Ata da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **24 de abril de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago), Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano), Davi dos Santos Farias (Dr. Davi) e Rômulo dos Santos Nogueira (Rômulo Carcará). Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **17/04/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 119:105. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº518 - SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária referente ao mês de março de 2024; **Projeto de Lei nº18/2024 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA"; **Parecer nº44/2024 da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem nº14/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº01/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Estabelece prazo para que o Poder Executivo Municipal responda as indicações e ofícios encaminhados pelos Vereadores"; **Parecer nº45/2024 da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem nº15/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº13/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Mangaratiba a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, incentivo financeiro adicional e dá outras providências". Foi aprovado o pedido

do Sr. Vereador Alessandro Portugal, do retorno do Parecer nº45/2024 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº45/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao balancete do mês de março de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Indicação nº242/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs255 e 256/2024** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs258 e 259/2024** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs260 e 261/2024** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs263 e 264/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs265 e 266/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs267 e 268/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº269/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moções de Aplausos** a Sra. Viviane Villela de Souza Sampaio, ao Sr. Renato Braga dos Santos Siqueira, a Sra. Virgínia Maria da Silva, a Sra. Márcia Cristina de Oliveira Silvestre, a Sra. Camila Simão Cavalcante e a Sra. Adriana Cristina Teixeira Lopes de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Aplausos** ao Sr. Pablo Adrian Paez de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moções de Congratulações** a Sra. Monica Pereira do Amaral e ao Sr. Antero Joaquim da Costa Arieiro de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** ao Grupo de Moto Clube Barões do Sahy de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Congratulações** a Sra. Rafaella Soares Silva de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Aristides Barcelos, Josué Té e Prof. Renato Fifiu.** Em seu tema livre, o Sr. Vereador **Aristides Barcelos** entregou Moção ao Grupo de Moto Clube Barões do Sahy. O Sr. Presidente, Prof. Renato Fifiu entregou Moção aos Senhores Renato Braga dos Santos Siqueira, Márcia Cristina de Oliveira Silvestre e Rafaella Soares Silva. Durante o tema livre, o Sr. Ver. Emilson da Farmácia solicitou celeridade na tramitação dos seus Projetos de Lei nºs50, 63 e 90/2023. Em resposta, o Sr. Presidente pediu às Comissões para analisar os projetos citados, tendo em vista os prazos regimentais. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº62/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Inclui no calendário de eventos do município o Encontro de Motoclubes em Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Emilson da Farmácia solicitou o apoio dos Vereadores para aprovar o projeto. O Sr. Presidente parabenizou o Sr. Vereador Emilson da Farmácia pelo projeto. Os Senhores Vereadores Juninho de Jacareí, Aristides

Barcelos, João Felippe, Alessandro Portugal e Josué Té disseram que este projeto iria movimentar o turismo local, trazendo benefícios para cidade. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº69/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Estabelece a revitalização do Quarteirão Cultural de Itacuruçá com o auxílio da Prefeitura Municipal de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Emilson da Farmácia solicitou o apoio dos Vereadores para aprovar o projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação do Parecer nº45/2024 da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem nº15/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº13/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Mangaratiba a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, incentivo financeiro adicional e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Edis para aprovar o Parecer. O Sr. Presidente informou que se o Parecer fosse aprovado, a mensagem iria retornar para votação na próxima sessão. O Sr. Vereador Emilson da Farmácia deixou seu apoio ao Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº43/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao balancete do mês de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº44/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao balancete do mês de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 2024.**